



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, resolve, nomear a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de proceder a análise e julgamento das propostas técnicas da licitação de serviços de publicidade - Tomada de Preços n° 001/2019, composta pelos seguintes membros: Álvaro de Carvalho Barros, Mariane Ribeiro Pessanha e Monica Iris da Silva Gomes Terra.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2019, 342° da Vila de São Salvador dos Campos, 184° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, resolve, nomear a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de proceder a análise e julgamento das propostas técnicas da licitação de serviços de publicidade - Tomada de Preços nº 001/2019, composta pelos seguintes membros: Alvaro de Carvalho Barros, Mariane Ribeiro Pessanha e Monica Iris da Silva Gomes Terra.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes -

PORTARIA Nº 0281/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0143/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 60 (sessenta) dias, ao servidor **Oswaldo Ramos Vieira**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 12/06/2019 com término em 10/08/2019.**

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA Nº 0282/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tomar público o DEFERIMENTO do requerimento formulado pelo servidor **Oswaldo Ramos Vieira**, nos autos do Processo administrativo nº 00061/2019/CMCG, para averbamento de tempo de contribuição junto à Câmara Municipal de Campos/RJ, de 01

(um) ano, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de trabalho exercido na Fundação Goytacaz Ltda, compreendido de 03/05/1975 a 30/08/1976.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA Nº 0283/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0128/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora **Edna Maria Barbosa Belarmino**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 03/06/2019 com término em 31/08/2019.**

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA nº 0284/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0120/2019 que nomeou Adriana Pires Barreto Marques, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo César Genásio de Souza, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 10 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

ILUMINA CAMPOS
Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutencao.ip@campos.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amarel - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br